



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 451, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDRÉ GROBÉRIO LOPES PERIM, para exercer o encargo de substituto do Diretor de Programa da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.12.2019 - Seção 2.**